



Universidade do Oeste de Santa Catarina^(B2)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 176))

PROCESSO LICITATÓRIO N. 01/2024
EDITAL N° 05/VR-CCO/2024 DE CONCORRÊNCIA

ATA N.º 01

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas e 30 minutos, reuniram-se, no Centro Administrativo da Funoesc/Unoesc Chapecó, na Avenida Nereu Ramos, n. 3777D, CEP 89813-000, Bairro Seminário, Chapecó, SC, no Setor de Compras/gestão de contratos da Funoesc/Unoesc Chapecó, os membros da Comissão de Licitação nomeada por meio da Portaria n. 27/VR-CCO/2024, conforme abaixo indicado, a fim de, iniciar os trabalhos relativos ao processo licitatório n. 01/VR-CCO/2024, Edital de Concorrência n. 05/VR-CCO/2024. Conforme edital, tempestivamente a empresa MTL Estruturas Metálicas Ltda, foi a única proponente a apresentar proposta de preço até às 16h do dia 10/09/2024. Após o horário estabelecido para abertura do envelope com proposta de preço. Nesse sentido, a Comissão de Licitação verificará, neste ato, se a proposta de preço está em conformidade com o preço máximo por item estimado.

Item	Descrição	Preço máximo estimado descrito em edital	Preço proposto pela empresa MTL Estruturas Metálicas Ltda
Item 1	Obra ampliação predial	R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.797.500,12

Sendo assim, nos termos do edital, item 5, a empresa MTL Estruturas Metálicas Ltda resta habilitada para a apresentação dos documentos de regularidade, nos termos do item 6 do referido edital. Registra-se que apenas o representante comercial da empresa licitante esteve presente e acompanhou o ato, Sr. Bruno Antonio da Silva, CPF 065.354.609-24. Diante do exposto, considerando que o preço proposto encontra-se adequado limite estabelecido no edital, bem como a documentação de habilitação técnica encontra-se em conformidade, não tendo havido nenhuma impugnação ou recurso, a comissão julga a proposta apresentada aprovada e lavra a presente ata, que deverá ser encaminhada ao Dirigente Máximo, para deliberação. Publique-se, dando ciência à empresa habilitada. Eu, Jonas Piccoli, digitei a presente ata.

Marilei B. Fante

Rangel Tolosa

Jeffrey T. Loss